



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 58/2021

Sessão Extraordinária do dia 30 de Dezembro de 2021

Aos trinta (30) dias do mês de Dezembro de 2021, às treze horas (13:00hs), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II.

Os Seguintes Vereadores: Adriano Carvalho (*AUSENTE*), Vereador Elton Baraldi, Vereadora Giovana Paula de Oliveira, Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz, Vereador José Paulo Zancanaro (*AUSENTE*), Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Luiz Carlos Magalhães Silva, Vereador Luis Pereira Costa (*AUSENTE*), Vereador Manoel Mazzutti Neto (*AUSENTE*), Vereador Renato Cozanelli Junior (*AUSENTE*), Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, Vereador Tayllan Barbieri Zanatta, Vereador Valdecir Alventino da Silva, Vereadora Vanessa Amui de Melo e Vereador Wellis Marcos Rosa Campos (*AUSENTE*). O Vice Presidente em Exercício, Vereador Valdecir Alventino da Silva verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. O Vice Presidente convidou o Vereador, Luiz Carlos Magalhães, para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Edital nº. 014/2021. Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, Vereador Valdecir Alventino da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal. **CONVOCA:** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 13h00min do dia 30 de Dezembro de 2021, com a seguinte **Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº 1.277 de 2021** de autoria do Executivo Municipal. **Assunto:** Autoriza, excepcionalmente, o poder Executivo Municipal a realizar pagamento de abono salarial aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal e da outras providências. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Vereador em exercício Valdecir Alventino da Silva. Presidente. Finalizada a leitura, Finalizada a



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Projeto de Lei Ordinária nº 1.277 de 2021** de autoria do Executivo Municipal. **Assunto:** Autoriza, excepcionalmente, o poder Executivo Municipal a realizar pagamento de abono salarial aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal e da outras providências. O Presidente em exercício colocou em discussão e votação o Carácter de Urgência Especial do Projeto de Lei nº. 1.277. O Presidente em exercício declarou **APROVADO** por unanimidade pelos senhores vereadores presentes. O Presidente em exercício encaminhou para as comissões de Justiça e Redação e da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para que de seu parecer no prazo regimental. Nada mais havendo a ser tratado, o Vice Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente em exercício, Vereador em exercício Valdecir Alventino da Silva.

Secretária:

Presidente: